

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2ª CBM/4º BBM - Tubarão**

BOLETIM INTERNO nº. 008/2006

Publico para o conhecimento da Companhia e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas no B-1 da 2ª/4º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I – FUNÇÕES DIVERSAS:

COMANDO DA 2ª/4ºBBM:

Responde pelo Comando da 2ª/4º BBM - Tubarão, de 17/07/2006 à 08/08/2006, o 1º Ten BM Mat 920824-0 Marcos Aurélio **Barcelos** do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, cumulativamente às funções que exerce no Cmdo do 1º/2ª/4º BBM – Tubarão, por ter o titular, Cap BM Mat 916109-0, **Carlos** Moisés da Silva, entrado em gozo de férias regulamentares.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:

LICENÇA ESPECIAL:

Do 2º Sgt BM Mat 923143-9 Jackson de **Oliveira** da 2ª/4º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º mês do 2º quinquênio do período de 29/09/1999 a 28/09/2004, a contar de 17/07/2006.

Do Cb BM Mat 900556-0 Luiz Carlos **Cogorni** da 2ª/4º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 3º mês do 5º quinquênio do período de 10/04/1998 a 09/04/2003, a contar de 12/07/2006.

Do Cb BM Mat 916192-9 Paulo Jose **Vieira** da 2ª/4º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º mês do 3º quinquênio do período de 09/02/1997 a 08/02/2002, a contar de 12/07/2006.

Do Sd BM Mat 919300-6 **Marcionei** Jose Silveira da 2ª/4º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 3º mês do 1º quinquênio do período de 12/10/1989 a 11/10/1994, a contar de 10/07/2006.

Do Cb BM Mat 907868-1 João Carlos de **Araújo** do 2º/2ª/4º BBM - Laguna, 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º mês do 5º quinquênio do período de 31/03/2001 a 06/04/2005, a contar de 15/07/2006.

(Transcrito da Nota para Boletim Interno n.º. 007/2006 do 2º/2ª/4º BBM – Laguna do 1º Ten BM Cmt 2º/2ª/4º BBM, Gustavo E. de Macedo Campos).

Do Sd BM Mat 913310-0 Wilson **Marinho** do 2º/2ª/4º BBM - Laguna, 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 2º mês do 4º quinquênio do período de 23/11/1999 a 22/11/2004, a contar de 15/07/2006.

(Transcrito da Nota para Boletim Interno n.º. 007/2006 do 2º/2ª/4º BBM – Laguna do 1º Ten BM Cmt 2º/2ª/4º BBM, Gustavo E. de Macedo Campos).

LUTO:

Do Sd BM Mat 927204-6 Rafael **Beltrame** do 2º/1º/2ª/4º BBM - Capivari de Baixo, a contar de 07/07/2006, por ter falecido sua avó (Celina Amaral Cardoso), conforme Certidão de Óbito n.º. 19764, folhas 289, livro 61-C, do Cartório de Registro Civil Rosita Willemann Porto da Comarca de Tubarão - SC.

Do Sd BM Mat 927204-6 Rafael **Beltrame** do 2º/1º/2ª/4º BBM - Capivari de Baixo, a contar de 13/07/2006, por ter falecido seu avô (José Manoel Cardoso), conforme Certidão de Óbito n.º. 19779, folhas 004, livro 62-C, do Cartório de Registro Civil Rosita Willemann Porto da Comarca de Tubarão - SC.

TRANSFERÊNCIA:

Por ordem do Senhor Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **com ônus** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mat 914949-0 **Giovani** Costalonga Amaral do 2º/2ª/4º BBM – Laguna para o 4º/1ª/3º BBM – Timbó, com 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 06/07/2006, devendo apresentar-se no destino no dia 10/07/2006, munido de suas alterações.

Maj Ch da DiRH do CBMSC

(Transcrito da Nota n.º. 492/DiRH/DA/CBMSC/2006 - Movimentação sem ônus de 04/07/2006).

II – TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

Prefeitura Municipal de Tubarão
Secretaria de Segurança e Trânsito

Tubarão/SC, 17 de maio de 2006.

OF. N.º0126/SST/2006

Ao Ilustríssimo Senhor
CARLOS MOISÉS DA SILVA
Com. do Corpo de Bombeiros Tubarão - SC

Tubarão - SC

Prezado Senhor,

É com alegria que o cumprimentamos e agradecemos pelo pronto atendimento em nossos eventos e solicitações, pelo apoio e colaboração no II Curso de Capacitação de Multiplicadores de Educação para o Trânsito.

Gostaríamos de agradecer, em especial, ao Sargento Jackson de Oliveira, pela brilhante palestra sobre Primeiros Socorros, que foi um sucesso.

Cordialmente,

LOURIVAL ANTUNES DA ROCHA
Secretário de Segurança e Trânsito

AFUBRA - AGRO COMERCIAL AFUBRA Ltda

Tubarão, 02 de Julho de 2006.

Ao

Estimado Bombeiro,

"Sempre alerta no dia ou na noite, sem cansaço, sem medo ou temor, para lutar contra o fogo e a morte ou vidas salvar com vigor." Esta é a música que canta a rotina destes "Soldados do Fogo", os Bombeiros de Santa Catarina. Pessoas capazes de dar a própria vida em favor de uma causa. Quantas cenas emocionantes já presenciamos com os Bombeiros em salvamentos surpreendentes e resgates arriscados.

Sem falar nas dicas de segurança, no ensino, na conscientização e na prevenção de acidentes e incêndios. O Soldado do Fogo, é a pessoa forte, corajosa, destemida, sempre pronta a ajudar, com sangue frio nas horas difíceis, mas que também sabe se emocionar nos momentos de triunfo. O Bombeiro é a pessoa que escolheu ser a mão amiga nas horas de angústia e por isso, merece todo nosso respeito e nossa gratidão.

"Somos nós os bombeiros heróicos, protetores de imenso valor. Nossos braços levam a segurança, nossos peitos coragem e ardor." A Afubra reconhece seu trabalho e hoje, quando se comemora o Dia do Bombeiro, quer lhe homenagear pela importante missão. A família Afubra lhe deseja toda sorte no desempenho do seu trabalho e que tenhas sempre muito sucesso. Que Deus abençoe seus dias.

Att,

Zaneide de Souza Oliveira
Gerente

XVII OLIMPÍADA ESTADUAL DAS APAES
TUBARÃO 04 a 07 JUNHO DE 2006

AO
Corpo de Bombeiros Militar
2ª/4ºBBM
Nesta

Ofício nº 085/2006

Tubarão, 12 de junho de 2006.

As XVII Olimpíadas Estaduais das APAES, realizadas pela Escola Especial Ciranda da Esperança - APAE de Tubarão, constitui-se num evento que proporciona aos alunos especiais de todas as APAES do Estado de Santa Catarina a oportunidade de desenvolver sua capacidade motora, a socialização e a sua integração, através do esporte.

No entanto, nada seria possível sem a colaboração de parceiros sensibilizados com a causa Apaeana.

Gostaríamos assim, de agradecer ao Corpo de Bombeiros Militar por Ter colaborado para o bom andamento das atividades das Olimpíadas.

Certos de sempre podermos contar com sua colaboração, agradecemos.

Ieda Maria Piva
Diretora Geral XVII Olimpíada

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O 2º Sgt BM Mat 923143-9 Jackson de **Oliveira**, o 3º Sgt BM Mat 900494-7 **Robson** da Silva Oliveira, o Sd BM Mat 918574-7 **André** Viana Nizo, o Sd BM Mat 925945-7 Marcos Goulart **Camilo**, e o Sd BM Mat 926141-9 **Diego** Souza, todos da 2ª/4º BBM – Tubarão, por representarem com competência, empenho e profissionalismo o CBMSC durante o EXAPOM da Polícia Militar, realizado no Campo de Instrução da 3ª Cia do 63º BI de Tubarão, nos dias 13, 14 e 15/07/2006, angariando elogios dos organizadores.

Individual. Averbe-se.

O Sd BM Mat 9263047 **Daniel** de Souza do 2º/2ª/4º BBM - Laguna, por demonstrar senso profissional da mais alta categoria, colocando-se sempre a disposição de seus superiores hierárquicos para o cumprimento das mais diversas missões, executando-as com dedicação e competência. Demonstrando assim senso profissional que serve de exemplo a todo efetivo Bombeiro Militar.

Individual Averbe-se.

(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 007/2006 do 2º/2ª/4º BBM – Laguna do 1º Ten BM Cmt 2º/2ª/4º BBM, Gustavo E. de Macedo Campos).

O 2º Sgt BM Mat 9223304 **Jânio** Marcelino do 2º/2ª/4º BBM - Laguna, por ter no dia 13/07/2006 doado sangue voluntariamente no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC – Laguna – SC.

Individual, averbe-se.

(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 007/2006 do 2º/2ª/4º BBM – Laguna do 1º Ten BM Cmt 2º/2ª/4º BBM, Gustavo E. de Macedo Campos).

2º Sgt BM Mat 9230173 Adriano Cecílio **Madeira** do 2º/2ª/4º BBM - Laguna, por ter no dia 13/07/2006 doado sangue voluntariamente no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC – Laguna – SC.

Individual, averbe-se.

(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 007/2006 do 2º/2ª/4º BBM – Laguna do 1º Ten BM Cmt 2º/2ª/4º BBM, Gustavo E. de Macedo Campos).

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

INSTAURAÇÃO:

Conforme Portaria nº. 013/2ª/4ºBBM/2006 – Tubarão de 14/06/2006, foi designado 1º Sgt BM Mat 913799-8 Pedro **Neves** da 2ª/4º BBM - Tubarão, para proceder no prazo de 15 (quinze) dias, Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2ª/4ºBBM/2006, em face da possibilidade de envolvimento do Sd BM Mat 925945-7 Marcos Goulart **Camilo** da 2ª/4º BBM - Tubarão, conforme Ofício nº. 075060009165-000-005 de 05/06/2006 da 1ª Vara Cível da Comarca de Tubarão, solicitando informações acerca da não apresentação do mesmo em audiência designada para o dia 29/05/2006. Fatos estes que podem ensejar cometimento de transgressão disciplinar prevista no item 18 do anexo I do RDME.

Conforme Portaria nº. 005/2º/2ª/4ºBBM – Laguna de 21/07/2006, foi designado 2º Sgt BM Mat 918138-5 Silvio da Silva **Júnior** do 2º/2ª/4º BBM - Laguna, para proceder no prazo de 15 (quinze) dias, Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2º/2ª/4ºBBM/2006, a fim de apurar o fato ocorrido no dia 19/03/2006, quando o Sd ERIQUES faltou ao serviço para o qual estava escalado, não dando ciência ao seu chefe do socorro, causando desta forma transtorno administrativo. Tais fatos configuram Transgressões Disciplinares de nº. 21 do anexo I do RDME: Deixar de participar a tempo, a autoridade imediatamente superior, impossibilidade de comparecer a OPM, ou a qualquer ato de serviço. Que em tese foram praticadas, pelo Sd BM Mat 923200-1 **Eriques** Ramos Batista do 2º/2ª/4º BBM – Laguna.

(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 007/2006 do 2º/2ª/4º BBM – Laguna do 1º Ten BM Cmt 2º/2ª/4º BBM, Gustavo E. de Macedo Campos).

SOLUÇÃO:

Pelas conclusões que chegou o 1º Sgt BM Mat 913799-8 Pedro **Neves** da 2ª/4º BBM - Tubarão, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2ª/4ºBBM/2006, que figura como acusado o Sd BM Mat 925945-7 Marcos Goulart **Camilo** da 2ª/4º BBM - Tubarão, **resolvo:**

1. Concordar com a conclusão da autoridade processante.
2. Aplicar a punição disciplinar de 48 (quarenta e oito) horas de detenção, pela transgressão do item 18 do Anexo I do RDMSC, por não cumprir ordem recebida do Comandante da 2ª/4ºBBM – Tubarão, para comparecer ao Fórum da Comarca de Tubarão no dia 29/05/2006, para ser ouvido como testemunha em processo judicial, em atendimento à requisição judicial.
3. Determinar ao B-1/2ª/4ºBBM que providencie que o acusado tome ciência da decisão;
4. Publicar em Boletim Interno da 2ª/4ºBBM;
5. Arquivar os presentes autos na 2ª/4ºBBM.

Pelas conclusões que chegou o 2º Sgt BM Mat 918138-5 Silvio da Silva **Júnior** do 2º/2ª/4º BBM - Laguna, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2º/2ª/4ºBBM/2006 - Laguna, que figura como acusado o Sd BM Mat 923200-1 **Eriques** Ramos Batista do 2º/2ª/4º BBM – Laguna, **resolvo:**

1. Determino o arquivamento do presente PAD, por vício formal ao tocante a data informada no libelo acusatório, Designar o o 2º Sgt BM Mat 918138-5 Silvio da Silva **Júnior** para reinstalar um novo PAD com a devida correção da data do fato de 22/03/2006 para 19/03/2006.
2. Cientificar o Acusado.
3. Publique-se e archive-se.

(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 007/2006 do 2º/2º/4º BBM – Laguna do 1º Ten BM Cmt 2º/2º/4º BBM, Gustavo E. de Macedo Campos).

III – CASTIGO:

Sd BM Mat 925945-7 Marcos Goulart **Camilo** da 2ª/4º BBM - Tubarão, por não cumprir ordem recebida do Comandante da OBM, deixando de comparecer ao Fórum da Comarca de Tubarão no dia 29/05/2006, para ser ouvido como testemunha em processo judicial, em atendimento à requisição judicial. (nº. 18 do anexo I, com a atenuante de nº. 1 do Art. 17, tudo do RDMSC (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), transgressão média), fica Detido por 48 horas, permanece no comportamento “ÓTIMO”.

IV – CUMPRIMENTO DE CASTIGO:

A 13/07/2006, do Sd BM Mat 923195-1 **Max** William Resende Cardoso do 2º/1º/2ª/4º BBM - Capivari de Baixo, conforme publicação em Boletim Interno 007/2006 da 2ª/º BBM - Tubarão, o qual foi punido com 48 (vinte e quatro) horas de prisão, entrando em liberdade as 0800h do dia 15/07/2006.

Quartel em Tubarão – SC, em 28 de julho de 2006.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS - 1º Ten BM
Resp p/Cmdo da 2ª/4º BBM